



AUTORIZAÇÃO PARA ADITIVO CONTRATUAL

Nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Santa Luzia do Paruá **AUTORIZO** o aditivo de valor do CONTRATO N° 005/2018, celebrado entre o Município Santa Luzia do Paruá e a empresa **J CAMPOS EMPREENDIMENTOS LDTA – ME**, até ao fim do contrato.

Por fim, ressaltamos que a empresa contratada deverá apresentar toda a sua documentação de regularidade fiscal devidamente atualizada.

Santa Luzia do Paruá/MA, 15 de Maio de 2019.

JOÃO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças.